

PORTARIA IPREMB Nº 121, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE AO SERVIDOR AGNALDO
RODRIGUES DE OLIVEIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º-C da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 839, de 15 de junho de 2021,


RESOLVE:


Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre ao servidor, Agnaldo Rodrigues de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 653.740.966-72, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0201607-9, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SB C4 12, devendo o mesmo perceber proventos calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 09 de fevereiro de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB


Angel Jasmiry
Justino de Oliveira
054234964 IPREMB
Divisão de Benefícios